EMENDA Nº 041/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Lucas da Saúde– no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo com a finalidade de custear a Feira da Comunidade Evangélica.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	Elaborar, divulgar e realizar projetos culturais.	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	+
		TOTAL	R$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	-
		TOTAL	R$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Lucas da Saúde
Vereador - PSC

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva tem a finalidade de custear a Feira da Comunidade Evangélica, para a realização do evento religioso e cultural na cidade. A Feira tem como objetivo promover a integração, a valorização e a divulgação da cultura evangélica, oferecendo uma programação repleta de atividades para celebrar a fé e a reflexão da palavra de Deus.